



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 / 2025**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA, E ATLANTA RENT A CAR LTDA.**

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.703.755/0001-76, com sede na Rua João Diogo, nº 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado por sua Diretora-Geral Substituta, **ROSIANE REVELLE DOS SANTOS MARTINELLI**, brasileira, portadora do RG **5387* SSP/PA, inscrito no CPF ***.219.472-**, nomeado pela Portaria nº 23580/2025, de 20 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADA: **ATLANTA RENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.135.910/0001-44, com sede na Rua Oliveira Belo, nº 840 – Bairro: Umarizal - CEP: 66050-380 – Belém/PA, Fone: (91) 3249-6869/ 98116-7090 / 98117-0000 - atlanta@atlantabelem.com.br, neste ato representada por **ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**, brasileiro, portador do RG 3**8 CREA/PA, inscrito no CPF ***.381.472-**, de acordo com a representação legal conferida por contrato social arquivado na Seção de Contratos do TRE/PA

Os CONTRATANTES resolvem **ALTERAR o Contrato nº 7/2025**, celebrado em 15/02/2025, de conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - **SUPRIMIR** o valor de **R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**, referente à diminuição do quantitativo do item 1, correspondente a aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO*	CAT S E R	UNIDAD E DE MEDIDA	QUA NTID ADE	VALO R UNIT ÁRIO	VALO R TOTA L
1	Veículo tipo PICK-UP, cabine dupla, tração 4x4: CÂMBIO AUTOMÁTICO,	4014	unidade	2	R\$ 76.500,00	R\$ 153.000,00

própria para tráfego em região de difícil acesso, incluso SISTEMA E SERVIÇO de rastreamento e monitoramento de veículos, via satélite (gps), conforme especificações técnicas do TR.					
VALOR GLOBAL					R\$ 153.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Com as alterações do presente termo aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais)**, conforme discriminado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO*	CATASER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo PICK-UP, cabine dupla, tração 4x4: CÂMBIO AUTOMÁTICO, própria para tráfego em região de difícil acesso, incluso SISTEMA E SERVIÇO de rastreamento e monitoramento de veículos, via satélite (gps), conforme especificações técnicas do TR.	4014	unidade	6	R\$ 76.500,00	R\$ 459.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 459.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 124, inciso I, alínea(s) “b”, e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021 e Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 7/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)

ROSIANE REVELLE DOS SANTOS MARTINELLI
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)

ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**, Usuário Externo, em 30/04/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIANE REVELLE DOS SANTOS MARTINELLI**, Diretora-Geral substituta, em 30/04/2025, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2687777** e o código CRC **ADC5F64E**.